

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: 02
Proc: 84/14

PROJETO DE LEI Nº 006/ DE _____ DE 2014

Protocolo: _____	
Data _____	Hora: _____
Ofício: _____	
Aprovado na _____	SO, realizada
em _____	adendo
_____	Presidente

"Dispõe sobre o incentivo ao cultivo das plantas citronela e crotalária Juncea, como método natural de combate à dengue e dá outras providências"

Autoria: Márcia Regina Braz Lia

Art. 1º Fica instituída, no Município de Bertioga, a campanha de incentivo ao cultivo das plantas citronela (*Cymbopogon Winterianus*) e crotalária (*Crotalaria Juncea*), como método natural de combate ao mosquito "*Aedes aegypti*", responsável pela transmissão da dengue, mediante divulgação sobre os benefícios do cultivo e manipulação das plantas nas residências, comércios, indústrias e terrenos baldios.

Parágrafo único. A mobilização da campanha de que trata o *caput* deste artigo será realizada pela Secretaria da Saúde, e constitui na distribuição gratuita de mudas das plantas, através da unidade competente, concomitantemente às ações de visitas e mutirões de combate ao "*Aedes aegypti*".

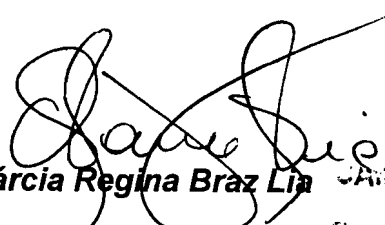
Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal, através do órgão competente, providenciar o plantio de mudas da citronela e da crotalária nas margens de rios, Orla da praia, praças, canteiros de avenidas e demais áreas públicas.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 04 de Fevereiro de 2014


Márcia Regina Braz Lia

Vereadora - PRB

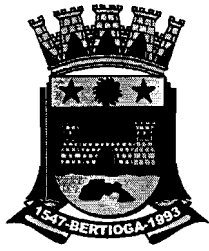
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 172

Data 05 02 14

Hora 09:39

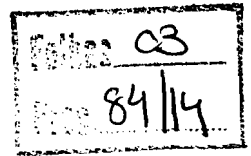
Funcionário J. R. 14



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



JUSTIFICATIVA

Este Projeto justifica-se, devido ao grande número de pessoas contaminadas pelo vírus da Dengue nesta cidade, apesar da grande campanha realizada pelos meios de comunicação e pelo trabalho dos agentes de saúde do município.

Devemos disseminar esta campanha por toda a cidade e região próxima, com o fim de despertar a comunidade para o risco que correm ao não aderirem coletivamente na luta contra o mosquito AEDYS EGIPTES, causador da dengue.

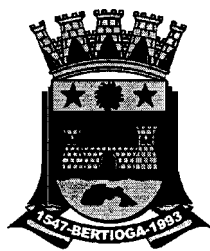
O combate à Dengue é essencial não só nas nossas casas, mas também em nosso ambiente de trabalho. Independente da profissão e do local de trabalho, é importante observar todos os possíveis focos do Aedes e eliminá-los.

Atitudes mínimas protegem a comunidade em geral.

A crotalária, segundo alguns estudos ainda não comprovados, atraem as libélulas, insetos alados que se reproduzem em ambientes com água parada e limpa, assim como faz o mosquito da dengue. A libélula é um predador voraz desde seu nascimento. Quando está no estado de larva, se alimenta da larva de outros insetos. Após um longo período na água, sofre uma metamorfose, ganha asas e torna-se adulto, em que é capaz de comer 14% do seu peso se alimentando apenas de outros insetos voadores, como abelhas, moscas, pernilongos e até mesmo o mosquito Aedes Aegypti.

Observados os preceitos regimentais, este e o Projeto de Lei que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta casa que encaminhe ofício com cópia integral deste Projeto de lei, que sejam enviadas: **Secretaria de Educação (SE) Ivan de Carvalho, Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (SM) Marisa Roitman, Diretoria de Desenvolvimento Ambiental (DDA) Marco Antonio Godoi, Diretoria de Operações Ambientais (DOA) Bolivar Barbanti, Secretaria da Saúde (SS) Manoel Prieto Alvarez, Diretoria de Vigilância à Saúde (DVS) Claudinei Mora Nehme, Conselho Municipal de Educação – CME Lucia Aparecida Carvalho, Conselho Municipal de Saúde – CMS Ana Paula Martins, Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga - Gilberto Alves de Godoy, CONDEMA - Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - Presidente: Marisa Roitman**

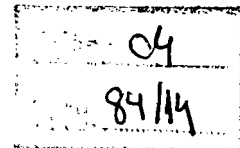
Márcia Regina Braz Lia
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO PROJETO

1. OBJETIVO GERAL

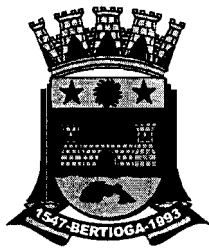
O objetivo é realizar uma campanha de conscientização e combate da dengue a partir do controle biológico do mosquito *Aedes aegypti*, utilizando a Crotalária.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Refletir sobre a Necessidade das medidas preventivas para o bem estar social.
- Criar atitudes organizadas para o cuidado da família e consequentemente da sociedade. Valorizando a Saúde e os Meios da conservação da mesma.
- Distribuir sementes da planta Crotalária que ajuda a combater o mosquito da dengue.
- Esclarecer os alunos e a comunidade sobre os verdadeiros problemas causados pela dengue.
- Conscientizar a comunidade escolar e familiar de sua responsabilidade no combate e prevenção ao mosquito da Dengue.
- Desenvolver, Aprimorar, Exercitar o domínio de competências básicas humanas, tais como: comunicação oral e escrita, leitura e interpretação de textos e promover a manutenção de um comportamento solidário e do exercício do cidadão em função da apropriação de valores referentes à humanização da vida e das relações entre as pessoas.
- Dando a oportunidade de toda a comunidade a serem formadores de opiniões e formando grupos voluntários para se juntar com órgãos competentes, somando e fazendo surgir força única no combate de cidadania e fraternidade.

3. METODOLOGIA

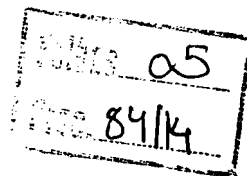
- Sensibilizar professores e alunos através de exibição de vídeos.
- Entrevista com adultos que já foram picados pelo mosquito e o que fazem para evitá-lo.
- Capacitação dos alunos com um agente de endemias.
- Confeção de cartazes informativos.
- Coleta de dados na Secretaria Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

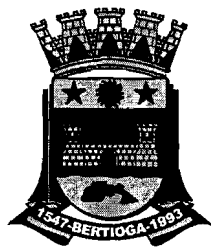


- Mutirões realizados pelos alunos e professores na escola e nos bairros a fim de conscientizar e combater os focos do mosquito transmissor da dengue.
- Trabalho de campo com alunos no viveiro municipal.
- Produção de poesias e paródias.
- Distribuir sementes de crotalária para a população
- Realização de evento para exposição das atividades desenvolvidas no decorrer do projeto e encerramento.

4. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

Promover a educação de forma contínua objetivando a solidariedade e a cidadania de 100% da comunidade escolar.

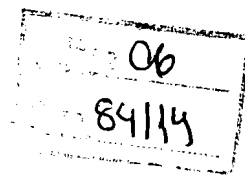
- Eliminar as condições reprodutoras do Aedes Aegypti vetor do DENGUE, procurando eliminar água limpa e parada, local preferido para reprodução dos mesmos;
- Diminuição das estatísticas de pessoa contaminadas e como consequência a diminuição de óbitos;
- Cada local visitado receberá uma identificação com o logotipo do projeto.
- Será fixado nos coletivos o logotipo do projeto, com a finalidade de divulgar o mesmo, levando a população a se conscientizar sobre a importância do seu envolvimento com a campanha.
- Eliminar as condições reprodutoras do mosquito (Aedes);
- Combater os possíveis lugares onde possa Ter ocorrido postura de ovos e larvas do mosquito;
- Sensibilizar a comunidade de participarem desta cruzada anti-dengue;
- Solicitar o apoio dos setores produtivos (comércio, comunidade escolar e outras instituições) que também apoiem e se participem nesta campanha.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



5. AÇÃO CONJUNTA

SESC

Secretaria da educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria da Educação

Radio

TV

Comércio

6. CRONOGRAMA

No mês de maio , quando deverá iniciar o projeto, deveremos sensibilizar professores e alunos através de exibição de vídeos sobre a dengue, além de entrevistas com adultos que já foram picados pelo mosquito e o que fazem para evitá-lo.

Capacitação dos alunos com um agente de endemias, confecção de cartazes informativos e mutirões realizados pelos alunos e professores na escola e nos bairros a fim de conscientizar e combater os focos do mosquito transmissor da dengue.

No mês de junho e julho deverá acontecer o preparo das sementes nos viveiros, produção de poesias e paródias.

Já no mês de agosto finalizar entregando as sementes, ou melhor, as mudas de crotalária para toda a população de Bertioga.

7. RESULTADOS ALCANÇADOS

Esperamos conseguir distribuir sementes de crotalária para a população até o final de agosto.

8. ORÇAMENTO

Estamos em fase de implantação do projeto, então não calculamos ainda os gastos totais.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se aprender que a Crotalária Juncea é uma planta leguminosa, geralmente usada para adubação verde e controle de nematóides nos solos e que atrai as libélulas, insetos voadores que se alimentam das larvas do mosquito Aedes aegypti.

Assim, a planta é responsável pelo controle biológico do inseto transmissor da dengue e pode auxiliar o município na campanha de combate à doença.

Vamos iniciar agora este plantio e em dois anos poderemos observar a redução considerável da Dengue na cidade.

07
84/17

